

DELIBERAÇÃO/IPME Nº 001, DE 01 DE JULHO DE 2021

Designa servidora efetiva à liquidante do Instituto de Previdência do Município de Eusébio – IPME.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 61, incisos II, III, IV e V da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001.

FUNDAMENTADA na regra de competência inserta no artigo 61 da lei nº 457 de 21 de novembro de 2001;

FUNDAMENTADA na necessidade de executar as disposições legais, instituir uma instância fiscalizadora e controladora da regularidade da execução de despesa orçamentária desta autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se a servidora titular de cargo efetivo FRANCILEIDE TAVARES DA SILVA, matrícula nº 05, CPF nº 448.756.813-72, liquidante do Instituto de Previdência do Município de Eusébio – IPME.

Art. 2º Essa deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Eusébio-CE, ao 01 dia do mês de Julho de 2021.


DIEGO MONTEIRO MATOS
PRESIDENTE DO IPME


FRANCILEIDE TAVARES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA


HOSANA ABREU DA SILVA
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIAL